

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1549 de 02/03/03

L E I N.º 6261/03  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Desafeta e autoriza o Executivo Municipal a doar área de domínio público do Município à Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desafetada a área de 3.810,00 m<sup>2</sup> (Três mil oitocentos e dez metros quadrados) caracterizada no memorial descritivo, planta e laudo de avaliação, que instruem o processo administrativo n.º 055580-4/02, e autorizada sua doação pelo Executivo Municipal à Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, para construção de uma "Casa de Cultura".

Art. 2º. A donatária deverá iniciar as obras no prazo de 12 (doze) meses, devendo finalizá-las em até 48 (quarenta e oito) meses, ambos os prazos contados da data de publicação desta lei.

Art. 3º. A área objeto da presente lei reverterá ao domínio direto da municipalidade no caso de inobservância do disposto nos artigos precedentes, não cabendo à donatária qualquer indenização ou retenção por benfeitorias ou qualquer outra obra executada.

Art. 4º. Constarão obrigatoriamente da escritura de doação os encargos da donatária, a destinação específica do imóvel e cláusula de reversão, nos exatos termos dos artigos precedentes.

Art. 5º. As despesas que se originarem da lavratura da escritura de doação, bem como do registro no cartório competente, correrão por conta da donatária.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

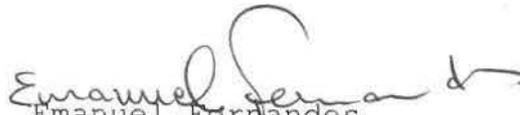
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de fevereiro de 2003.



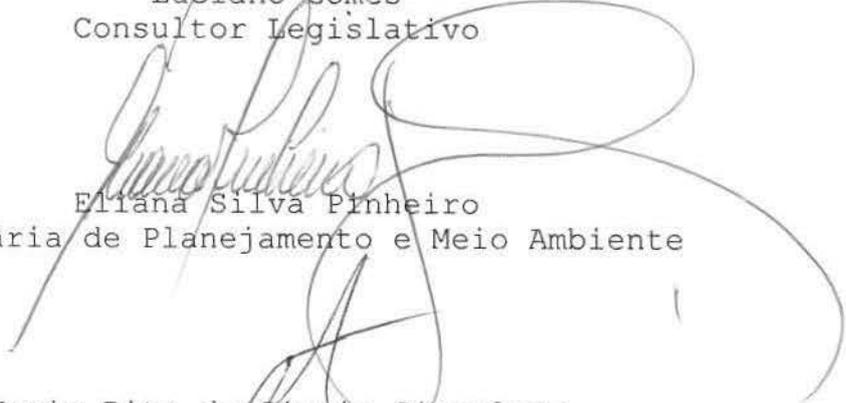
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

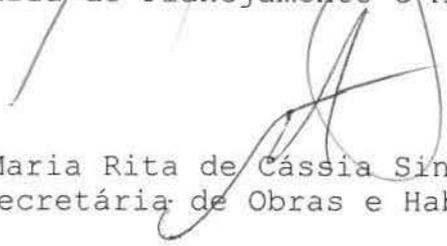
LEI 6261/03

02

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

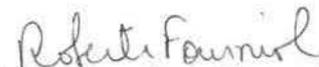
  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Eliana Silva Pinheiro  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

  
Maria Rita de Cássia Singulano  
Secretária de Obras e Habitação

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos